

FUNC. PROGRAMATICA 09.002.08.244.0801.2053 – CONTA DA DESPESA 3130
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00.00 VALOR R\$ 1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 10.004.22.661.2201.2059 – CONTA DA DESPESA 3420
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 15.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 11.003.18.541.2201.2064 – CONTA DA DESPESA 3680
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 45.000,00

Por superávit financeiro verificado no exercício anterior:

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2441
 FONTE 337 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 14.111,40

Por excesso de arrecadação na fonte de recurso:

FUNC. PROGRAMATICA 06.001.12.361.1201.2026 – CONTA DA DESPESA 1180
 FONTE 104 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 120.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2200
 FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 234.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2210
 FONTE 495 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 54.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2230
 FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00.00 VALOR R\$ 53.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2240
 FONTE 495 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00.00 VALOR R\$ 38.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2441
 FONTE 337 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2460
 FONTE 495 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 58.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 09.002.08.244.0801.2051 – CONTA DA DESPESA 2950
 FONTE 812 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 09.002.08.244.0801.2051 – CONTA DA DESPESA 3030
 FONTE 812 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.3.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior foram utilizados excessos de arrecadação das fontes indicadas, superávit financeiro apurado no exercício anterior e também os cancelamentos das seguintes dotações;

FUNC. PROGRAMATICA 04.011.04.122.0403.2010 – CONTA DA DESPESA 0450
 FONTE 000 NATUREZA DA DESP 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 27.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 04.011.04.122.0403.2010 – CONTA DA DESPESA 0490
 FONTE 000 NATUREZA DA DESP 3.3.90.36.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 04.015.09.272.0401.2011 – CONTA DA DESPESA 0540
 FONTE 000 NATUREZA DA DESP 3.1.90.03.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.18.541.2602.2019 – CONTA DA DESPESA 0760
 FONTE 511 NATUREZA DA DESP 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.782.2601.2023 – CONTA DA DESPESA 0870
 FONTE 000 NATUREZA DA DESP 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.782.2601.2025 – CONTA DA DESPESA 1090
 FONTE 504 NATUREZA DA DESP 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 5.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.782.2601.2025 – CONTA DA DESPESA 1100
 FONTE 507 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 7.500,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.001.12.361.1201.2027 – CONTA DA DESPESA 1330
 FONTE 103 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.14.00.00 VALOR R\$ 18.770,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.001.12.361.1201.2027 – CONTA DA DESPESA 1350
 FONTE 103 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 39.775,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.001.12.361.1201.2027 – CONTA DA DESPESA 1360

